



OBRA: REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO BAIRRO CENTRO - SOBRAL/CE

1.ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>16,80</b>
INSS	0,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00
FGTS	8,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,97</b>
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
FERIADOS	3,71
AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
13º SALÁRIO	10,83
LICENÇA PATERNIDADE	0,07
FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
DIAS DE CHUVAS	1,55
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
FÉRIAS GOZADAS	9,18
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
<b>GRUPO C</b>	<b>15,41</b>
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
FÉRIAS INDENIZADAS	4,40
DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>8,02</b>
<b>GRUPO A x GRUPO B</b>	<b>7,55</b>
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85,20</b>

Yan F. Marques  
Coord. de Plan. e Orçamento /CREA  
CE:333596  
Secretaria da Infraestrutura-SEINF  
Prefeitura Municipal de Sobral